



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.709/2024

Nomeia membros da comissão de seleção responsável por todo o processo de escolha do bolsista para atuar como professor municipal formador do PAES no município de Vila Pavão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2025, de lavra da Secretária Municipal de Educação, que solicita ato normativo para regulamentar os membros da Comissão de Seleção do Formador do PAES;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.880 de 19 de julho de 2018 e alterações posteriores, que trata do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, regulamentada pelo Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de técnicos da Secretaria de Educação de Vila Pavão/ES incumbida da seleção dos candidatos a bolsas do PAES para atuação no âmbito de suas respectivas redes;

RESOLVE:

Art 1º. Fica nomeada a comissão de seleção responsável por todo o processo de escolha do bolsista para atuar como professor municipal formador do PAES (Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo) composta pelos seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



membros:

- I. **Secretária Municipal de Educação:** Kédima Boone Rodrigues
- II. **Técnico da Secretaria Municipal de Educação:** Josimar Bichi
- III. **Superintendente Regional de Educação:** Adriana Bonatto Merlo
- IV. **Técnico da Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia Supervisora Escolar:** Alessandra Bolsanello

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/Chave:0ed32eed-a48d-489e-ae08-529434165a58>
Portaria Nº 003709/2025